



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

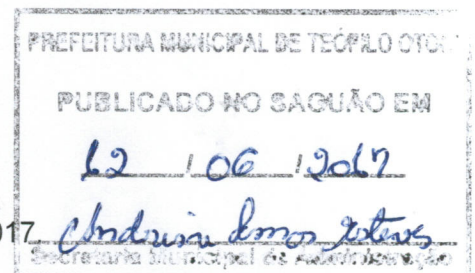
## ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº054/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA  
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
À SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA FERREIRA  
GOMES.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA GOMES**, matrícula: 046.205, inscrita no CPF sob o nº: 664.202.296-34, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q..

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Teófilo Otoni/MG, 12 de Junho de 2017.

*M. Oliveira*  
**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO